



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 13 de março de 2024 às 17:21, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 5744188: DECRETO GP/Nº 29/2024

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Urussanga

MUNICÍPIO

Urussanga



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5744188>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

DECRETO GP/Nº 29, DE 13 DE MARÇO DE 2024.

Nomeia por concurso os candidatos aprovados conforme menciona.

CONSIDERANDO que os candidatos nomeados para o cargo de Agente de Serviços Gerais, Gerson dos Santos Gomes, Marcelo Abílio, Cássia Aparecida Cavalcante Acácio, Thiago Henrique Pereira Oltramari, Ivonete Aparecida Bernardino dos Santos Pereira e Claudinéia de Campos Moreira Borges não apresentaram a documentação para posse no prazo de 30 dias,

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUSSANGA, no uso de suas atribuições legais, combinado com o Edital de Concurso Público nº 01 e nº 02, de 5 de junho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados por concurso os candidatos abaixo relacionados, regidos pela Lei Municipal Complementar nº 14, de 27 de setembro de 2016:

I – Para o cargo de Agente de Serviços Gerais, com carga horária de 40 horas/semanais:

- a) EUNICE CREPALDI MORETTI, classificada em 21º lugar;
- b) LEANDRA CRISTINA VERONES, classificada em 22º lugar;
- c) MARCIA ARAÚJO, classificada em 23º lugar;
- d) VANIO BERGMANN, classificado em 24º lugar;
- e) SUELEN PEREIRA DIAS JOÃO, classificada em 25º lugar;
- f) CRISTIANE DE OLIVEIRA, classificada em 26º lugar.

II – Para o cargo de Agente de Manutenção de Veículos e Máquinas, com carga horária de 40 horas/semanais:

- a) DANIEL FELLER, classificado em 1º lugar;
- b) MARCELO ABÍLIO, classificado em 2º lugar;

III – Para o cargo de Analista Administrativo, com carga horária de 40 horas/semanais:

- a) AUGUSTO HENRIQUE DOS SANTOS, classificado em 1º lugar;

IV – Para o cargo de Fiscal de Vigilância Sanitária, com carga horária de 40 horas/semanais:

- a) VALÉRIO GOMES DA SILVA, classificado em 1º lugar;

V – Para o cargo de Fisioterapeuta, com carga horária de 30 horas/semanais:

- a) LARISSA DE SOUZA, classificada em 1º lugar;

VI – Para o cargo de Operador de Máquinas e Equipamentos, com carga horária de 40 horas/semanais:

- a) GUSTAVO BIF, classificado em 1º lugar;
- b) VANTUIR GELLER, classificado em 2º lugar;
- c) ADRIANO JOSÉ MAZZUCCO, classificado em 3º lugar;
- d) REGINALDO GASTALDON, classificado em 4º lugar.

VII – Para o cargo de Psicólogo, com carga horária de 40 horas/semanais:

- a) JULIA FRANÇA FERREIRA, classificada em 4º lugar;
- b) LUANA SILVA CLAUMANN, classificada em 5º lugar.

VIII – Para o cargo de Técnico em Eletrotécnica, com carga horária de 40 horas/semanais:

- a) ERIC MOTTA DE CARVALHO, classificado em 1º lugar.

Art. 2º Ficam nomeados por concurso os candidatos abaixo relacionados, regido pela Lei Municipal nº 2.776, de 27 de setembro de 2016:

I - Para o emprego público de Assistente Social, com carga horária de 40 horas/semanais:

- a) NICOLE LAZZARI GARCIA, classificada em 1º lugar.

II - Para o emprego público de Coordenador CRAS, com carga horária de 40 horas/semanais:

- a) ROBERTO ARRUDA OLIVEIRA DA SILVA, classificado em 1º lugar.

III - Para o emprego público de Médico Clínico Geral/CAPS, com carga horária de 10 horas/semanais:

- a) ÉRICA FELISBINO BRISTOT, classificada em 1º lugar.

IV - Para o emprego público de Médico Clínico Geral/ESF, com carga horária de 40 horas/semanais:

- a) RITA DE CASSIA RODRIGUES, classificada em 1º lugar;
- b) LAÍS ZAPELINI DE BONA GIANISELLA, classificada em 2º lugar;
- c) BARBARA GUIZZO MILIOLI, classificada em 3º lugar;
- d) MARIANA DORNELLES FRASSETTO, classificada em 4º lugar;
- e) ALINE ALVES DE CASTRO, classificada em 5º lugar;
- f) LANA FERRAZZA DA SILVA, classificada em 6º lugar.

V - Para o emprego público de Médico Psiquiatra/CAPS, com carga horária de 20 horas/semanais:

- a) GUTEMBERG BERNARDINO DE SIQUEIRA, classificado em 1º lugar.

VI - Para o emprego público de Musicoterapeuta, com carga horária de 20 horas/semanais:

- a) FELIPE SPECK MAZZUCCO, classificado em 1º lugar.

VII - Para o emprego público de Odontólogo/ESF, com carga horária de 40horas/semanais:

a) ANA CRISTINA FREITAS DA SILVA, classificado em 3º lugar.

VIII - Para o emprego público de Psicólogo/CREAS, com carga horária de 40horas/semanais:

a) JULIA FRANÇA FERREIRA, classificada em 1º lugar.

Art. 3º Os profissionais nomeados terão o prazo de 30 (trinta) dias para apresentarem a documentação a fim de tomarem posse.

Parágrafo único. Se a posse não se der no prazo legal, o ato de nomeação ficará automaticamente sem efeito, e, sendo o caso, nomeado imediatamente o próximo classificado no concurso.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Lydio De Brida, em Urussanga, 13 de março de 2024.

LUIS GUSTAVO CANCELLIER
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Administração, aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro e publicado no Diário Oficial dos Municípios, em conformidade com o Decreto GP/Nº 152/2018.